



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2015 (Do Sr. Jonathan de Jesus)

Solicita a criação de delegação da Comissão de Esporte para realizar diligências, para acompanhar as investigações conduzidas pela justiça americana por suposto esquema de corrupção envolvendo o atual vice-presidente da Confederação Brasileira de Futebol

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais a criação de uma delegação de membros da Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados, para acompanhar as investigações conduzidas pela justiça americana envolvendo o atual ex- Presidente da Confederação Brasileira de Futebol-CBF, Dr. JOSÉ MARIA MARIN, atual vice-presidente da instituição, por envolvimento em um suposto esquema de corrupção.

A Comissão irá acompanhar os motivos e os desdobramentos da investigação, necessitando para isso consultar documentos e autoridades estrangeiras envolvidas com o processo. Ademais esses desdobramentos poderão colaborar com eventuais ações no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Nesta quarta-feira, dia 27 de maio, foram detidos em Zurique na Suíça dirigentes da Federação Internacional de Futebol-FIFA, incluídos o atual vice-presidente da CBF e ex-presidente, JOSÉ MARIA MARIN, sob a suposta alegação de maior parte do esquema envolvia subornos e propinas entre dirigentes da Fifa e executivos do setor na comercialização de jogos e direitos de marketing. Segundo matérias publicadas na imprensa a investigação envolve também o pagamento de propina envolvendo o patrocínio da CBF por uma grande empresa dos EUA, a escolha da África do Sul como anfitrião da Copa de 2010 e as eleições presidenciais da Fifa em 2011.

Nesse sentido, tendo em vista que uma operação dessa natureza levada a cabo no exterior pode trazer consequências



CÂMARA DOS DEPUTADOS

imprevisíveis sobre o futebol brasileiro, creio necessário o acompanhamento de parlamentares brasileiros para analisar os reflexos dessa investigação no âmbito do Brasil.

Brasília, 27 de março de 2015

Deputado **JONATHAN DE JESUS** (PRB/RR)